

Publicado no D.O.E. nº 10094
Dia 22 / 12 / 2017



1º Termo Aditivo Convênio nº 119/2015
SEDS/Lapa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2015, PROTOCOLO Nº 12.047.251-8, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E PELO MUNICÍPIO DA LAPA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915 inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAPA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.020.452/0001-05, com sede Alameda David Carneiro, nº 243, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Paulo Cesar Fiates Furiati**, portador da carteira de identidade nº 890.157-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 200.849.439-04, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, nº 1.329, Lapa/PR, CEP 8.3760-000, email: gabinete@lapa.pr.gov.br, e telefone: (41) 3547-5032.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 119/2015, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 07/12/2017 até **07/12/2018**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 01 de Dezembro de 2017.

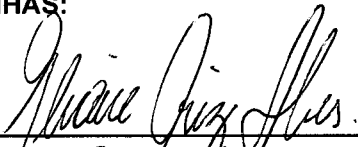


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

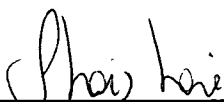


Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito do Município
da Lapa

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliane Cristina Oliveira
CPF: _____
RG n.º: _____
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR



NOME: Thales Inácio
CPF: _____
RG n.º: _____
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.721-9/PR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2015
Protocolo: 12.029.516-3
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Pitanga
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 23/12/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 01/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2015
Protocolo: 12.029.442-3
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Umuarama
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 07/12/2019
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 01/12/2017

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2013
Protocolo: 11.665.689-2
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Contenda
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 12/10/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 12/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2015
Protocolo: 12.047.251-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Lapa.
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 07/12/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 01/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2017
Protocolo: 13.622.246-5
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Centro de Ação Voluntária de Curitiba.
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 02/02/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 06/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2015
Protocolo: 11.370.646-5
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cianorte.
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 08/12/2018
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 08/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2016
Protocolo: 12.018.895-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Iratí.
Do Acomodamento e Fiscalização: alteração na redação para atribuições de fiscalização; fica alterada a fiscal para Juliana Monteiro Ribeiro, CPF 053.343.679-69
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 08/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2016
Protocolo: 12.018.895-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe.
Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos. Assinado em 07/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2016
Protocolo: 12.018.895-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Iratí.
Do Acomodamento e Fiscalização: alteração na redação para atribuições de fiscalização; fica alterada a fiscal para Juliana Monteiro Ribeiro, CPF 053.343.679-69
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 08/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/2017
Protocolo: 13.287.085-3
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 02/03/2018
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 07/12/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2015
Protocolo: 11.987.833-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Maringá.
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 23/12/2018
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 07/12/2017

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Rucha
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

127225/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/2017
Protocolo nº 14.611.238-2
Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 012/2017

Protocolo nº 14.611.238-2
Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Rucha
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

127278/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 011/2017
Protocolo nº 14.611.238-2

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 012/2017

Protocolo nº 14.611.238-2
Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 11/12/2017

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Rucha

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

127278/2017

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

Protocolo: 14.910.737-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Iratí.
Objeto: Transferência de recursos para a implantação do Projeto "Dispositivo de Segurança Preventiva – Botão do Pânico", conforme Plano de Trabalho, encartados neste protocolado

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação
Valor: R\$ 164.075,71 (cento e sessenta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 5702 08244024 411, rubrica 3340 4101, Fonte 122, Empenho 5700 0000 7 00911-1 de 28/11/2017

Autorização Governamental: ... em 24/10/2017, processo nº 14 797 484-1 Assinado em 04/12/2017

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2017

Protocolo: 14.918.727-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Curitiba.
Objeto: Transferência de recursos para a implantação do Projeto "Dispositivo de Segurança Preventiva – Botão do Pânico", conforme Plano de Trabalho, encartados neste protocolado

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação
Valor: R\$ 328 151,42 (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 5702 08244024 411, rubrica 3340 4101, Fonte 122, Empenho 5700 0000 7 00941-1 de 30/11/2017

Autorização Governamental: ... em 24/10/2017, processo nº 14 797 484-1 Assinado em 04/12/2017

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Rucha

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

127289/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: LN Construtora de Obras Ltda - ME.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0265/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro. Fica decrescido ao contrato o valor de R\$6,01 (seis reais e um centavo)

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1202/2016 - GMS

DATA: 27/11/2017 PROTOCOLO 14 835 456-1

126992/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Franco & Geidelis Ltda - ME

OBJETO: Contrato nº 0927/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Campo Mourão 2, Programa Escola 1000, no CE Ulysses Guimarães, município de Roncador/PR, com o valor total de R\$ 99.999,88 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), com recurso das Fontes 116/SEGE e 148/Outros Convênios.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1175/2016 - GMS

DATA: 01/09/2017 PROTOCOLO 14 302 610-8

126845/2017